

Despacho n.º 39/SATOP/92

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Júlio Pinto de Almeida Bucho, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a Profabril — Centro de Projectos, S.A.R.L., para a elaboração dos projectos das instalações para o Grande Prémio e Silo-Auto no Novo Terminal Marítimo no Porto Exterior.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 30 de Abril de 1992. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 40/SATOP/92

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Júlio Pinto de Almeida Bucho, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no averbamento ao contrato a celebrar entre o Território e o construtor civil Ao Jeong Fu, para a execução por empreitada e por série de preço, a obra de «Escola Técnica da Direcção dos Assuntos Chineses».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 30 de Abril de 1992. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 11 de Maio de 1992. — O Chefe do Gabinete, *José Augusto Ferreira dos Santos*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

Extractos de despachos

Por despachos de 6 de Maio de 1992, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, no uso da competência delegada pela alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 88/91/M, de 20 de Maio, e fundamentado nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciado Manuel Gameiro — dada por finda, por conveniência de serviço, a comissão de serviço que vinha exercendo no cargo de director do Serviço de Administração e Função Pública, com efeitos a partir do dia 11 do corrente mês de Maio.

António Maria Carvalho de Oliveira — dada por finda, por conveniência de serviço, a comissão de serviço que vinha exercendo como chefe do Centro de Formação para a Administração Pública, do Serviço de Administração e Função

Pública, com efeitos a partir do dia 11 do corrente mês de Maio.

Por despachos de 6 de Maio de 1992, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, no uso da competência delegada pela alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 88/91/M, de 20 de Maio:

Licenciado José Hermínio Paulo Rato Rainha — nomeado, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, conjugada com o disposto nos artigos 3.º, n.º 1, e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, bem como no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 63/87/M, de 6 de Outubro, para exercer em regime de comissão de serviço, pelo prazo de dois anos, com efeitos a partir de 11 de Maio de 1992, o cargo de director do Serviço de Administração e Função Pública.

A nomeação efectua-se por urgente conveniência de serviço, declarada por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 6 de Maio de 1992.

Engenheiro José Joaquim das Neves — nomeado, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, conjugada com o disposto nos artigos 3.º, n.º 1, e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, bem como no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 63/87/M, de 6 de Outubro, para exercer em regime de comissão de serviço, pelo prazo de dois anos, com efeitos a partir de 11 de Maio de 1992, o cargo de chefe do Centro de Formação para a Administração Pública, do Serviço de Administração e Função Pública.

A nomeação efectua-se por urgente conveniência de serviço, declarada por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 6 de Maio de 1992.

Licenciado Vasco Barroso Silvério Marques — nomeado, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, conjugada com o disposto nos artigos 3.º, n.º 1, e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, bem como no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 63/87/M, de 6 de Outubro, para exercer, em regime de comissão de serviço, pelo prazo de dois anos, com efeitos a partir de 11 de Maio de 1992, o cargo de chefe do Gabinete de Estudos e Documentação, do Serviço de Administração e Função Pública.

A nomeação efectua-se por urgente conveniência de serviço, declarada por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 6 de Maio de 1992.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 11 de Maio de 1992. — O Chefe do Gabinete, *Jorge Bruxo*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A COMUNICAÇÃO, TURISMO E CULTURA**

Despacho n.º 7/SACTC/92

Considerando que o território de Macau é um dos sócios da sociedade por quotas de responsabilidade limitada «Bela Vista,